

Conselho Fiscal AECO

- ✓ **Fiscalizar e avaliar periodicamente as aplicações dos recursos da Aeco de acordo com o limite de alçada definido pelo Conselho de Gestão;**
- ✓ **Emitir parecer sobre as demonstrações financeiras da Aeco dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da documentação competente;**
- ✓ **Solicitar, quando necessário, perícia e parecer nas contas da Aeco;**
- ✓ **Propor e sugerir mudanças e melhorias nos controles gerenciais e financeiros da Aeco;**
- ✓ **Apresentar ao Conselho de Gestão e à Diretoria Executiva pareceres sobre as operações do exercício, tomados por base nos controles financeiros da Aeco, balancetes semestrais e balanço anual;**
- ✓ **Auxiliar a Aeco quanto à coordenação dos serviços financeiros e contábeis da Aeco, sempre que demandado pela Diretoria Executiva;**
- ✓ **Alertar a Diretoria Executiva sobre ocorrências financeiro-contábeis que contrariem disposições legais e estatutárias ou que prejudiquem os interesses da Aeco;**
- ✓ **Fiscalizar os processos eleitorais no âmbito da Aeco.**